

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000 Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 18 DE SETEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 656

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 656

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEMEC Nº 138/2023 de 31 de agosto de 2023.

Cessar a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar a Carga Horária Especial, firmado pela Portaria 125/2023 do Professor (a) MaMPA V ROSILUCY FERNANDES LOUZADA, Turmas de Reforço Escolar do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, turno MATUTINO, a partir de 31 de agosto de 2023, na EMEF "BODART" JÚNIOR".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 139/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V LEANDRA BARBOSA DE JESUS CLAUDIANO na classe vaga, aula de reforço escolar, turno MATUTINO, na EMEIEF "VITAL LUCAS" e EMEIEF "Quarteirão", com 20 horas semanais, à partir de 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 140/2023 de 01 de setembro de 2023.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1° - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pelas Portarias SEMEC N° 028/2023 do (a) Professor (a) MaMPA V ROSIMARIA KOPPE DA SILVA, a pedido da mesma, na vaga Classe Vaga, TURMA DISCIPLINA 1° ao 5° ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P2, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 01/09/2023, com lotação na EMPEIEF IVO MENEGARDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 141/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1° - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V VÂNIA SILVA DELFINO, na vaga Classe Vaga, TURMA DISCIPLINA 1° ao 5° ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P2, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 04/09/2023, com lotação na EMPEIEF IVO MENEGARDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 04 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 142/2023 de 05 de setembro de 2023.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pelas Portarias SEMEC Nº 057/2023 do (a) Professor (a) MaMPA V MÁRCIA HELENA COSTA DA SILVA SARTÓRIO, a pedido da mesma, na vaga CLASSE VAGA), TURMA DISCIPLINA PRÉ I B¹, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 05/09/2023, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação e Cultura

18 de setembro de 2023 **EXECUTIVO** Órgão Oficial do Município Edição n.º 656

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0113

PROCESSO Nº 004408/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL E JOGOS EDUCATIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a favor da empresa CESCONETO ATACADO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.967.098/0001-37, no valor global de R\$ 36.724,10 (trinta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças. Publique-se

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0111

PROCESSO Nº 004832/2023

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024, PARA A BENEFICIÁRIA VANDETE DALMAZIO COELHO, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SRA. ANTÔNIA DA PENHA CALDOGNO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 042.177.477-05, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0110

PROCESSO Nº 004727/2023

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024, PARA A BENEFICIÁRIA LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS FAMBRE, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SR. DIOVANI SCHAIDER MARCONSINI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 127.950.797-71, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0109

PROCESSO Nº 004695/2023

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024, PARA A BENEFICIÁRIA GEIZA MOTA, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SR. ROMILDO MAURICIO DE SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 623.158.037-72, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0112

PROCESSO Nº 002990/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ROCHA PRÓXIMO A RUA ANA ROSA FERNANDES, BAIRRO BORSOI, NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa M H BRISON CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.320.845/0001-90, no valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0056

PROCESSO Nº 004463/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA INSTALAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA NO NOVO CONSULTÓRIO DENTÁRIO QUE SERÁ MONTADO NA ESF VIRGÍNIA NOVA, a favor das empresas ALCYR DE OLIVEIRA 00080134700, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.894.056/0001-32, BAHIENSE MCS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.497.043/0001-58, BOECHAT COMPRESSORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.665.654/0001-49 e RENATO CECILIOTTI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.906.818/0001-80, no valor global de R\$ 432,67 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças. Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0057

PROCESSO Nº 004636/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS FEMININOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE ÀS MULHERES RESIDENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, a favor da empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.396.150/0001-91, no valor global de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0047

PROCESSO Nº 004498/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE "ESTESIÔMETRO", PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESFS DO MUNICÍPIO, EM AVALIAÇÕES DE SENSIBILIDADE DE PACIENTES DIABÉTICOS, a favor da empresa HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.551/0001-95, no valor global de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças. Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.02.0010

PROCESSO Nº: 003158/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000015/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADJUDICATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S): BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 87.576,00 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais) e TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORT. E EXPORT. EIRELI no lote 3 no valor total de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 109.376,00 (cento e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - ED, em favor da(s) empresa(s) BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA e TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORT. E EXPORT. EIRELI, pelo valor global de R\$ 109.376,00 (cento e nove mil trezentos e setenta e seis reais), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de setembro de 2023.

JEFFERSON DIONEY ROHR Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.02.0007

PROCESSO Nº: 001310/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000012/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM/REFORMA/RESSOLAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

ADJUDICATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S): SOCIEDADE COELHO LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R\$ 387.092,00 (trezentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais).

VALOR TOTAL: R\$ 387.092,00 (trezentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais).

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da empresa SOCIEDADE COELHO LTDA, pelo valor global de R\$ 387.092,00 (trezentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 16 de agosto de 2023.

JEFFERSON DIONEY ROHR Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.02.0006

PROCESSO Nº: 003077/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S): M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 93.143,98 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 93.143,98 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

ADJUDICAMOS a licitação em destaque, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da(s) empresa(s) M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pelo valor global de R\$ 93.143,98 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), cujos preços encontram-se dentro das estimativas de mercado, por esta ter apresentado proposta de preço de acordo com o Edital, bem como toda documentação exigida para fins de habilitação de maneira regular.

Remetemos à autoridade superior para Homologação.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de agosto de 2023.

JÉSSICA MOREIRA TOGNERI Pregoeira Municipal (Substituta)

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.02.0007 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000012/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM/REFORMA/RESSOLAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E

EQUIPAMENTOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

HOMOLOGADO POR: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

FAVORECIDO(S): SOCIEDADE COELHO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 387.092,00 (trezentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) SOCIEDADE COELHO LTDA, pelo valor global de R\$ 387.092,00 (trezentos e oitenta e sete mil noventa e dois reais).

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.02.0006 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGADO POR: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL FAVORECIDO(S): M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME

VALOR TOTAL: R\$ 93.143,98 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pelo valor global de R\$ 93.143,98 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 31 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

MARCIEL MALINI COSTA

Prefeito Municipal

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

JOCELINO MONTE COLI Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social

> VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul: THAIS EMILIA ROHR LOBO